

ATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/30047, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes o Ato Administrativo nº 175/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADVAIR ALVES DOS SANTOS	93278/1	PTNSSS do SUS
IRENE FERREIRA LEITE	26115/2	PTNMSS do SUS
LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA	111348/1	PTNMSS do SUS
MARINETE SILVA REIS	42068/2	PTNMSS do SUS
NELSON SHIGUEO HONDO	63970/1	PTNSSS do SUS
TEREZINHA DA SILVA DUTRA	118376/1	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7e1d26c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar